

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO, NO FERIADO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA NO DIA 18/10/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO E DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o expediente no feriado Municipal de Feira de Santana-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - **Haverá expediente na Sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO e na Sede da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, no dia 18/10/2021.**

Art. 2º - Os funcionários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO e da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, **deverão compensar as horas trabalhadas do dia 18/10/2021, no dia 01/11/2021**, de acordo com as necessidades do Consórcio e da Policlínica.

Art. 3º - No dia do recesso não serão disponibilizadas vagas para marcação de exames e consultas médicas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.